



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 615/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

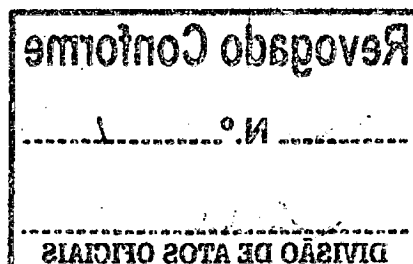
Art. 1º. Conceder ao servidor **EDSON LUIZ DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.055.416-6-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 031.047.639-92, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTADO
DE 07/ maio 12011
DE N.º 9.171
UBUARAMA, 09/ 05 12011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 733 / 13

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS